

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 164/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço prestado ao Município de Miracema-RJ, pelo servidor(a) RONY PETERSON DA SILVA RAFAEL, titular do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, no total de 3.440 dias, correspondentes a 09 (nove) anos e 05 (cinco) meses, para efeitos de adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05354-8, de 23/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema